

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Aquisição de leite longa vida - embalagem de 01 (um) litro para fornecimento nas creches e escolas municipais de Guaraniésia,, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

2.1 - A contratação deve ocorrer por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa abaixo:

O fornecimento de leite integral nas creches e escolas municipais visa garantir a segurança alimentar infantil e combater a desnutrição, com impacto positivo principalmente no desenvolvimento de crianças de baixa renda. O leite é fundamental na infância por fornecer nutrientes essenciais, como cálcio, fósforo e proteínas, que garantem o desenvolvimento ósseo, muscular e cognitivo.

Conforme recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), o fornecimento de leite para as crianças de 0 à 6 anos, além de importante fonte de cálcio para fortalecimento ósseo também oferece outros benefícios como melhoria da qualidade do sono, fortalecimento da imunidade, fonte de hidratação e desenvolvimento cerebral e cognitivo, por meio de moléculas chamadas de "gangliosídeos", o que facilita o aprendizado infantil.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 1L: produto de origem animal processado pelo sistema UHT. Ingredientes: leite integral de vaca e estabilizante. Não contém corantes, aromatizantes artificiais e não contém glúten. O transporte deve ser de forma a garantir as condições e propriedades do leite, em veículo limpo, conservado e em temperatura adequada. A embalagem deve estar intacta, sem amassados e rachaduras. O	LITRO	2.400

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	rótulo deve constar marca, validade, selo de registro nos órgãos de inspeção, informações nutricionais e outras descrições conforme legislação vigente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionado em embalagem tipo tetra pack com 1.000 ml.		

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 06/05/2026 para evitar a descontinuidade do fornecimento de leite integral para os alunos da rede municipal de ensino..

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor: Carla Delorenzo Nardi - Secretária Municipal de Educação;

Fiscal de Contratos: Solange Aparecida Pereira Peixoto - Portaria nº 061/2026

Nutricionista Municipal: Geórgia Anselmo Costa Madeira.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 28/04/2026

Carla Delorenzo Nardi
Secretário(a) Municipal de Educação

